



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 99 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**1-RETIFICAR** Portaria nº176, de 08 de Novembro de 2016, que trata do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia**, em conformidade com as exigências do projeto dos Cursos Superiores do Campus Petrolina Zona Rural, IF SERTÃO-PE.

Onde se lê:

**REPRESENTANTES DE DISCENTES**

Maria dos Santos	Suplente
------------------	----------

Leia-se:

**REPRESENTANTES DE DISCENTES**

Márcia dos Santos	Suplente
-------------------	----------

**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

**RECEBIDO**  
16/03/18  
Por: *Dion Alex*  
Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE 1106230  
IF Sertão Pernambuco  
Campus Petrolina Área Rural